|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS) |
| OBJETO | Realização de Reunião Extraordinária Para Tratar dos encaminhamentos quanto às Deliberações nº 056/2021 e 005/2022 da COA-CAU/BR e para definição de membro representante da COA-CAU/RS no PDTI |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – COA– CAU/RS** |  |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário*;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA**:

1. Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 15 de fevereiro de 2022, das 09h às 12h, virtualmente pela plataforma *Microsoft Teams,* para tratar dos encaminhamentos quanto às Deliberações nº 056/2021 e 005/2022 da COA-CAU/BR e para definição de membro representante da COA-CAU/RS no PDTI.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 10 de fevereiro de 2022.

**Evelise Jaime de Menezes**

Coordenadora da COA-RS